



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 144/2009 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 336/2008 (prot. 2459),

**R E S O L V E:**

Art 1º Prorrogar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/03/2009, com fundamento no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, a remoção temporária da servidora pública ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024486, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN para o âmbito da Secretaria deste Tribunal.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2009.

Magnus Delgado  
Presidente em substituição legal